OFÍCIO Nº 568/2025-PMP/GP

Parauapebas, 23 de junho de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
ANDERSON MARCOS MORATÓRIO
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP
Av. Sônia Cortês, Qd 33, Lote Especial, Beira Rio II - Parauapebas – Pará
diretoria.legislativa@parauapebas.pa.leg.br

C/C: Exmos. Srs. Vereadores (as)
ALEX OHANA - *alex.ohana@parauapebas.pa.leg.br*
ANDERSON MORATORIO - *gab.andersonmoratorio@parauapebas.pa.leg.br*
ERICA RIBEIRO - *erica.ribeiro@parauapebas.pa.leg.br*
ELVIS SILVA CRUZ - *gab.zedobode@parauapebas.pa.leg.br*
FRED SANÇÃO - *frederico.sancao@parauapebas.pa.leg.br*
GRACIELE C. J. DE BRITO MOREIRA – *graciele.brito@parauapebas.pa.leg.br*
LAÉCIO CÂNDIDO GOMES - *laecio.act@parauapebas.pa.leg.br*
ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA - *gab.eleomarcio@parauapebas.pa.leg.br*
LEONARDO DA SILVA MENDES – *gab.leandrodochiquito@parauapebas.pa.leg.br*
MAQUIVALDA AGUIAR BARROS – *maquivalda.barros@parauapebas.pa.leg.br*
ANTONIO MICHEL COSTA ALVES – *michel.carteiro@parauapebas.pa.leg.br*
SARGENTO NOGUEIRA - *sargento.nogueira@parauapebas.pa.leg.br*
TITO DO MST - francisco.moura@parauapebas.pa.leg.br

Assunto: Resposta às Indicações 29, 107, 228, 229, 233, 239, 242, 243, 244, 245, 249, 251, 268, 271, 272, 273, 275, 294, 306, 312, 317, 328, 331, 335 e 464, todas de 2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a fim de conhecimento, cópia dos expedientes oriundos das Secretarias Municipais, com esclarecimentos sobre Indicações Parlamentares remetidas a este Poder Executivo, conforme tabela abaixo;

IND.	EMENTA	AUTOR	ANEXO
29	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DIRETO DO AGRICULTOR FAMILIAR (PAA MUNICIPAL) EM PARAUAPEBAS.	LÉO MÁRCIO	**MEMO Nº 959/2025-SEMED**

107	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA VOLTADAS PARA TODOS OS BAIRROS QUE COMPÕEM O COMPLEXO VS-10, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ZÉ DO BODE	**MEMO Nº 1060/2025-SEMURB / MEMO Nº 1945/2025-SEMOB**
228	INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE INSTITUA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PARAUAPEBAS – PMGIRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ALEX OHANA	**MEMO Nº 1044/2025-SEMURB**
229	INDICO AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA EQUIPADA COM ACADEMIAS AO AR LIVRE, QUADRAS ESPORTIVAS E ANFITEATRO NO TERRENO LOCALIZADO EM FRENTE À IGREJA MATRIZ NOSSA SENHORA RAINHA DA PAZ, NO BAIRRO NOVA CARAJÁS.	ALEX OHANA	**MEMO Nº 1961/2025-SEMOB**
233	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA TERMELÉTRICA A BIOGÁS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, COM FINALIDADE DE APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	SARGENTO NOGUEIRA	**MEMO Nº 1057/2025-SEMURB**
239	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ADOTE MEDIDAS URGENTES PARA RECUPERAR A RUA COELHO NETO, LOCALIZADA NO BAIRRO MARANHÃO, A QUAL ENCONTRA-SE ALÉM DE INTRAFEGÁVEL, REPRESENTA UM VERDADEIRO RISCO À SEGURANÇA DA POPULAÇÃO, COM RISCO DE QUEDA DE IDOSOS E CRIANÇAS DEVIDO ÀS SUPERFICIES ESCORREGADIAS, ESBURACADAS E COM VEGETAÇÃO EXCESSIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LAÉCIO ACT	**MEMO Nº 1961/2025-SEMOB**
242	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, COM ILUMINAÇÃO EM LED, CONTEMPLANDO BRINQUEDOS DE PLAYGROUNDS, ÁREAS VERDES, PISTA DE CAMINHADAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR COM ESTRUTURAS ADAPTADAS PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. NA LOCALIDADE EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE PALMARES II.	TITO DO MST	**MEMO Nº 1044/2025-SEMURB / MEMO Nº 1961/2025-SEMOB**
243	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SERMUB, INTENSIFIQUE A FISCALIZAÇÃO E A ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS EM RELAÇÃO A LOTES E TERRENOS PARTICULARES QUE SE ENCONTREM EM ESTADO DE ABANDONO OU COM MATO ALTO, VISANDO À CONSERVAÇÃO URBANA E À SAÚDE PÚBLICA.	LEANDRO DO CHIQUITO	**MEMO Nº 1044/2025-SEMURB**
244	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS DA VILA CARIMÃ.	LEANDRO DO CHIQUITO	**MEMO Nº 1961/2025-SEMOB**
245	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CEDERE I, EM RAZÃO DE SEU ATUAL ESTADO DE DETERIORAÇÃO E DOS RISCOS À SEGURANÇA DOS MORADORES.	FRED SANÇÃO	**MEMO Nº 1044/2025-SEMURB**
249	INDICO AO PODER EXECUTICO MUNICIPAL, QUE REALIZE A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DAS RUAS B5, B6, B7, J4 E AV H, LOCALIZADAS NO BAIRRO CIDADE JARDIM.	LÉO MÁRCIO	**MEMO Nº 1961/2025-SEMOB**
251	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA E MELHORIA NA SEGURANÇA PÚBLICA NO BAIRRO CASAS POPULARES I, EM ESPECIAL NO ENTORNO DO "CAMPO DE FUTEBOL DA POPULAR I" E DA "PARÓQUIA SÃO MATEUS".	ANDERSON MORATORIO	**MEMO Nº 1044/2025-SEMURB**
268	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DO "CARTÃO MERENDA NAS FÉRIAS", DESTINADO À ALIMENTAÇÃO DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE OS PERÍODOS DE RECESSO ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ZÉ DO BODE	**MEMO Nº 957/2025-SEMED**
271	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, LIMPEZA URBANA, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA NA RUA MARCOS FREIRE, PERÍMETRO DOS FUNDOS DA CHÁCARA DA LUA, NO BAIRRO PRIMAVERA, INCLUINDO A PRAÇA DE RECREAÇÃO DA CHÁCARA DA LUA, EM FRENTE À SEDE SOCIAL DO METABASE.	ANDERSON MORATORIO	**MEMO Nº 1061/2025-SEMURB**
272	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, REPARO NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NA RUA ULISSES GUIMARÃES, NO TRECHO ENTRE AS RUAS 25 DE DEZEMBRO E JOÃO BRITO, NO BAIRRO MARANHÃO, EM PARAUAPEBAS.	ANDERSON MORATORIO	**MEMO Nº 1059/2025-SEMURB**
273	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA ADEQUADA E APOIO LOGÍSTICO PARA AS FEIRAS ITINERANTES DOS BAIRROS CIDADE JARDIM, GUANABARA E LIBERDADE.	MICHEL CARTEIRO	**MEMO Nº 1049/2025-SEMURB**
275	INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS A, C E D, NO BAIRRO JARDIM CANADÁ, NESTE MUNICÍPIO	MICHEL CARTEIRO	**MEMO Nº 1049/2025-SEMURB**

294	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO CIDADÃO MARCELO PARCERINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, BAIRRO RIO VERDE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLANTAÇÃO DE UM CAMELODROMO NO LOCAL.	SARGENTO NOGUEIRA	**MEMO Nº 1049/2025-SEMURB**
306	INDICO AO PODE EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA VS10, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO QUE LIGA O BAIRRO TRIUNFO AO BAIRRO BRASILIA, LOCALIZADOS NO COMPLEXO VS 10.	LÉO MÁRCIO	**MEMO Nº 1057/2025-SEMURB**
312	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJAM REALIZADOS, COM URGÊNCIA, SERVIÇOS DE REPAROS E INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS DOS MINÉRIOS E VILA NOVA.	ZÉ DO BODE	**MEMO Nº 1058/2025-SEMURB / MEMO Nº 1983/2025-SEMOB**
317	INDICO AO PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS VISANDO A IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.	ERICA RIBEIRO	**MEMO Nº 939/2025-SEMED**
328	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	GRACIELE BRITO	**MEMO Nº 792/2025-SEMAS**
331	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVOS NOS PARQUES, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER DE PARAUAPEBAS, EM ESPECIAL NO COMPLEXO TURÍSTICO BEL MESQUITA, NO PARQUE DOS YPÊS E EM OUTROS AMBIENTES QUE ESTEJAM EM FASE DE CONSTRUÇÃO OU AINDA EM PROJETO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O DIREITO AO LAZER ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.	MAQUIVALDA BARROS	**MEMO Nº 1063/2025-SEMURB / MEMO Nº 466/2025-PROSAP**
335	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROCEDA COM A MAXIMA URGÊNCIA, A MANUTENÇÃO TOTAL NO BAIRRO PARQUE DOS CARAJAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS	ZÉ DO BODE	**MEMO Nº 1062/2025-SEMURB / MEMO Nº 1963/2025-SEMOB**
343	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PARA REAVALIAR E REVERTER A DOAÇÃO DE IMÓVEL À EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A, LOCALIZADO NO BAIRRO UNIÃO, EM PARAUAPEBAS.	MICHEL CARTEIRO	**MEMO Nº 3020/2025-PGM**
354	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO CASAS POPULARES I NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	GRACIELE BRITO	**MEMO Nº 1962/2025-SEMOB**
464	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE HIDRATAÇÃO NO COMPLEXO TURÍSTICO BEL MESQUITA E NO PARQUE DOS IPÊS DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.	MAQUIVALDA BARROS	**MEMO Nº 464/2025-PROSAP**

Na oportunidade, apresentamos préstimos de elevada estima e consideração, bem como nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Dec. Municipal nº 002/2025

Memorando nº 1044/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 17 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo n° 1812/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 228, Vereador Alex Ohana.

Indica ao gestor público do município de Parauapebas, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Parauapebas – PMGIRS e dá outras providencias. Neste tema, informo que a indicação foi prontamente recepcionada pelo departamento de planejamento desta SEMURB e se encontra em discussão avançada com a assessoria jurídica e a Procuradoria Municipal de Parauapebas.

- Indicação 242, Vereador Tito do MST.

Indica ao poder executivo que realize a construção e implementação de uma praça pública, com iluminação em LED, contemplando brinquedos de playground, áreas verdes, pista de caminhada e espaços de convivência familiar com estruturas adaptadas para crianças, jovens adultos, idosos e pessoas com deficiência. Na localidade em frente a igreja católica da comunidade Palmares II. Neste tema, informo que a indicação foi prontamente recepcionada pelo departamento de obras e paisagismo desta SEMURB e se encontra em discussão sobre as viabilidades técnicas, legais e orçamentárias.

- Indicação 243, Vereador Leandro do Chiquito.

Indica ao poder executivo que, por meio da secretaria municipal de serviços urbanos – SEMURB, intensifique a fiscalização e a adoção de medidas cabíveis em relação a lotes e terrenos particulares que se encontrem em estado de abandono ou com mato alto, visando a conservação urbana e à saúde pública. Nesta temática há esforços integrados entre a

equipe de fiscalização de postura e a CMRF com o intuito de identificar os lotes abandonados e notificá-los a realizar as manutenções necessárias. Há também discussão interna sobre alterações legislativas em parceria com o DAM para a cobrança dos serviços de roço e capina por ventura realizados nesses lotes.

- Indicação 245, Vereador Fred Sanção.

Indica ao poder executivo municipal a revitalização da praça localizada no bairro Cedere I, em razão de seu atual estado de deterioração e dos riscos à segurança dos moradores. Neste tema, informo que os levantamentos técnicos necessários as reformas estão em fase de conclusão pelo departamento de obras e paisagismo desta SEMURB para orçamento e processo licitatório.

- Indicação 251, Vereador Anderson Moratório.

Indico ao executivo municipal a execução de serviços de iluminação pública, limpeza urbana e melhoria na segurança pública no bairro casas populares I, em especial no entorno do "campo de futebol da popular I" e da "Paróquia São Mateus". Nesta situação informo que os serviços de iluminação pública são realizados de forma corretiva e que um processo licitatório está em andamento para a aquisição de novos e modernos materiais elétricos para o emprego no município como um todo. Já as ações de limpeza urbana obedecem a calendário de planejamento organizacional com ações regulares de coleta de entulho, varrição e coleta de resíduos sólidos.

Atenciosamente

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
DEC.: 1535/2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Um novo tempo, uma nova história

GABINETE

MEMO Nº 1812/2025 - PMP/GP

Parauapebas, 29 de abril de 2025.

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB
Sr. Herlon Soares da Silva

Assunto: Indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº 228/25, 242/25, 243/25, 245/25 e 251/25, aprovadas na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, realizada em 28/04/2025, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
228	INDICAR AO GESTOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NA PESSOA DO SR. PREFEITO AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA NETO, QUE INSTITUA O PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE PARAUAPEBAS – PMGIRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ALEX OHANA
242	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, COM ILUMINAÇÃO EM LED, CONTEMPLANDO BRINQUEDOS DE PLAYGROUNDS, ÁREAS VERDES, PISTA DE CAMINHADAS E ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA FAMILIAR COM ESTRUTURAS ADAPTADAS PARA CRIANÇAS, JOVENS, ADULTOS, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. NA LOCALIDADE EM FRENTE À IGREJA CATÓLICA DA COMUNIDADE PALMARES II.	TITO DO MST
243	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SERMUB, INTENSIFIQUE A FISCALIZAÇÃO E A ADOÇÃO DE MEDIDAS CABÍVEIS EM RELAÇÃO A LOTES E TERRENOS PARTICULARES QUE SE ENCONTREM EM ESTADO DE ABANDONO OU COM MATO ALTO, VISANDO À CONSERVAÇÃO URBANA E À SAÚDE PÚBLICA.	LEANDRO DO CHIQUITO
245	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO CEDERE I, EM RAZÃO DE SEU ATUAL ESTADO DE DETERIORAÇÃO E DOS RISCOS À SEGURANÇA DOS MORADORES.	FRED SANÇÃO
251	INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, LIMPEZA URBANA E MELHORIA NA SEGURANÇA PÚBLICA NO BAIRRO CASAS POPULARES I, EM ESPECIAL NO ENTORNO DO "CAMPO DE FUTEBOL DA POPULAR I" E DA "PARÓQUIA SÃO MATEUS".	ANDERSON MORATORIO

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**.

SEMURB
RECEBIDOS EM:
06/05/25 às 10:58
Nº DOC: 1378
Nº PROC:

Memorando nº 1049/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 17 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo n° 2027/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 273, Vereador Michel Carteiro.

Indica ao poder executivo a disponibilização de estrutura para as feiras itinerantes dos bairros Cidade Jardim, Guanabara e Liberdade. Sobre a indicação supracitada, informo que está em processo licitatório, já na CLC, contrato para aluguel de banheiros químicos e tendas adequadas para apoio na estrutura das feiras itinerantes.

- Indicação 275, Vereador Michel Carteiro.

Indica ao poder executivo a instalação de iluminação pública nas avenidas A, C e D, no bairro Jardim Canadá, neste município. Sobre a indicação em destaque, informo que a aquisição de materiais de manutenção elétrica está em processo licitatório e que esta SEMURB, assim que concluído esta etapa realizará as manutenções e adequações necessárias.

- Indicação 294, Vereador Sargento Nogueira.

Indica ao poder executivo que realize reforma e modernização da praça do cidadão Marcelo Parceirinho, localizada na avenida Juscelino Kubitscheck, bairro Rio Verde, bem como a realização de estudo de viabilidade para implantação de um camelódromo no local. Sobre o tema, informo que recepcionamos a indicação e será discutida como ação de política pública por esta SEMURB.

Atenciosamente

Herlon Soares da Silva
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto 051/2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Um novo tempo, uma nova história

GABINETE

MEMO Nº 2027/2025 - PMP/GP

Parauapebas, 19 de maio de 2025.

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB
Sr. Herlon Soares da Silva

Assunto: Indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº 273, 275 e 294/2025, aprovadas na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
273	INDICA AO PODER EXECUTIVO A DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTRUTURA PARA AS FEIRAS ITINERANTES DOS BAIRROS CIDADE JARDIM, GUANABARA E LIBERDADE.	MICHEL CARTEIRO
275	INDICA AO PODER EXECUTIVO A ISNTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS AVENIDAS A, C, E D, NO BAIRRO JARDIM CANADÁ, NESTE MUNICIPIO.	MICHEL CARTEIRO
294	INDICA AO PODER EXECUTIVO QUE REALIZE A REFORMA E MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA DO CIDADÃO MARCELO PARCERINHO, LOCALIZADA NA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHECK, BAIRRO RIO VERDE, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE ESTUDO DE VIABILIDADE PARA IMPLATAÇÃO DE UM CAMELODROMO NO LOCAL.	SARGENTO NOGUEIRA

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (dois) dias úteis**.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368
Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

SEMURB
RECEBEMOS EM:
20/05/25 as 11:12
Nº DOC: 1978
Nº PROC: 2025042000
SERVIDOR/CARIMBO

Memorando nº 1057/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 23 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo n° 2101/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 233, Vereador Sargento Nogueira.

Indica ao poder executivo municipal a implementação de uma usina termelétrica a biogás no aterro sanitário municipal de Parauapebas, com finalidade de aproveitamento energético dos resíduos sólidos urbanos. Neste item, parabenizo a indicação e informo que já houve tratativas entre esta SEMURB e a coordenadoria de energia da SEMMECT com o intuito de aprimorar mecanismo de aproveitamento energético proveniente do aterro sanitário. Sugiro encaminhar esta indicação à apreciação e conhecimento do departamento de energia da SEMMECT.

- Indicação 306, Vereador Léo Marcio Almeida de Lima.

Indica ao poder executivo municipal a implementação de iluminação pública nas avenidas VS10, especificamente no trecho que liga o bairro triunfo ao bairro Brasília, localizados no complexo VS10. Sobre a indicação em destaque, informo que a aquisição de materiais de manutenção elétrica está em processo licitatório e que esta SEMURB, assim que concluído esta etapa realizará as manutenções e adequações necessárias.

Atenciosamente

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
DEC.: 1535/2025

MEMO Nº 2101/2025 - PMP/GP

Parauapebas, 23 de maio de 2025.

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB
Sr. Herlon Soares da Silva

Assunto: Indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhor Secretário,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópias das Indicações Legislativas nº 233 e 310/2025, aprovadas na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
233	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE UMA USINA TERMELÉTRICA A BIOGÁS NO ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, COM FINALIDADE DE APROVEITAMENTO ENERGÉTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.	SARGENTO NOGUEIRA
306	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A IMPLEMENTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA VS10, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO QUE LIGA O BAIRRO TRIUNFO AO BAIRRO BRASÍLIA, LOCALIZADOS NO COMPLEXO VS10.	ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (dois) dias úteis**.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368
Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto n° 002/2025

RECEBEMOS EM: 29/05/25 às 12:28
Nº DOC: 1303
Nº PROC: 2285420059

Memorando nº 1058/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 23 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo circular n° 080/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 312, Vereador Zé do Bode.

Indica ao poder executivo municipal que sejam realizados, com urgência, serviços de reparos e infraestrutura nos Bairros dos Minérios e Vila Nova. Nesta indicação, cumpre destacar a interdisciplinariedade das ações que competem também a outras secretarias, no tocante a SEMURB informo que os bairros em destaque são contemplados com coleta regular de lixo e entulho e logo será contemplada com ações de poda de arvores, roço e capina.

Atenciosamente

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
DEC.: 1535/2025

MEMORANDO CIRCULAR Nº 080/2025-PMP/GP

Parauapebas, 23 de maio de 2025.

PARA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
Sr. Roginaldo Rebouças Rocha
PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB
Sr. Herlon Soares da Silva

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Prezados Senhores,

Encaminhamos as Vossas Senhorias, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 313/25, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
312	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE SEJAM REALIZADOS, COM URGÊNCIA, SERVIÇOS DE REPAROS E INFRAESTRUTURA NOS BAIRROS DOS MINÉRIOS E VILA NOVA.	ZÉ DO BODE

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (dois) dias úteis**.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368
Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

SEMURB
RECEBEMOS EM:
24/05/25 as 12:
DOC: 1306
PROC: 20250420059 3

Memorando nº 1059/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 23 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo circular n° 075/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 272, Vereador Anderson Moratório.

Indica ao poder executivo municipal que sejam realizados, com urgência, serviços de reparos e infraestrutura nos Bairros dos Minérios e Vila Nova. Nesta indicação, cumpre destacar a interdisciplinariedade das ações que competem também a outras secretarias, no tocante a SEMURB informo que os bairros em destaque são contemplados com coleta regular de lixo e entulho e logo será contemplada com ações de poda de arvores, roço e capina.

Atenciosamente

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
DEC.: 1535/2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Um novo tempo, uma nova história
GABINETE

MEMORANDO CIRCULAR Nº 075/2025-PMP/GP

Parauapebas, 21 de maio de 2025.

PARA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
Sr. Roginaldo Rebouças Rocha
PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB
Sr. Herlon Soares da Silva

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Senhores Secretários,

Encaminhamos as Vossas Senhorias, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 272/2025, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
272	INDICO QUE O PODER EXECUTIVO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL, REPAROS NA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO NA RUA ULISSES GUIMARÃES, NO TRECHO ENTRE AS RUAS 25 DE DEZEMBRO E JÃO BRITO, NO BAIRRO MARANÃO, EM PARAUAPEBAS.	ANDERSON MORATÓRIO

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368
Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

SEMURB
RECEBEMOS EM: 23/05/25 às 11:03
Nº DOC: 1245
Nº PROC: 202504200523
SERVIDOR

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Memorando nº 1060/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 23 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo circular n° 077/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 107, Vereador Zé do Bode.

Solicita informações sobre o planejamento estratégico de ações de infraestrutura voltadas para todos os bairros que compõem o complexo VS-10, e da outras providencias. Sobre a indicação, informo que esta SEMURB discute projetos de infraestrutura urbana e regularização fundiária no complexo VS-10. Está em planejamento a construção de uma praça e passeios públicos, porém a maior problemática atacada por esta SEMURB é a regularização fundiária.

Atenciosamente

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
DEC.: 1535/2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Um novo tempo, uma nova história

GABINETE

VIA GABINETE

MEMORANDO CIRCULAR Nº 077/2025-PMP/GP

Parauapebas, 21 de maio de 2025.

SEMURB
RECEBEMOS EM:
22/05/25 as 11:01
Nº DOC: 1243
Nº PROC: 202504200521
SERVIDOR/CARIMBO

PARA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
Sr. Roginaldo Rebouças Rocha

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB
Sr. Herlon Soares da Silva

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Senhores Secretários,

Encaminhamos as Vossas Senhorias, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 107/2025, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
107	SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA VOLTADAS PARA TODOS OS BAIRROS QUE COMPÕEM O COMPLEXO VS-10, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	ZÉ DO BODE

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368
Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

Memorando nº 1061/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 23 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo circular n° 074/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 271, Vereador Anderson Moratório.

Indico que o poder executivo a realização de serviços de roçagem, limpeza urbana, requalificação de espaço público e adoção de medidas preventivas de segurança na rua Marcos Freire, perímetro dos fundos da Chácara da Lua, no Bairro Primavera, incluindo a Praça de Recreação da Chácara da Lua, em frente a sede social do metabase. Nesta indicação, informo que os locais solicitados já constam no nosso cronograma de ações de coleta de lixo domiciliar e entulho, informo também que tramita na CLC contratação de empresa para realizar serviços de poda, roço, capina e jardinagem. Tão logo a empresa for contratada o serviço será prestado no local da indicação.

Atenciosamente

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
DEC.: 1535/2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Um novo tempo, uma nova história

GABINETE

MEMORANDO CIRCULAR Nº 074/2025-PMP/GP

VIA GABINETE

Parauapebas, 21 de maio de 2025.

PARA: Secretaria Municipal de Segurança e Defesa do Cidadão – SEMSI
Sr. Hipólito do Nascimento Gomes

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB
Sr. Herlon Soares da Silva

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Senhores Secretários,

Encaminhamos as Vossas Senhorias, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 271/2025, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
271	INDICO QUE O PODER EXECUTIVO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, LIMPEZA URBANA, REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO E ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS DE SEGURANÇA NA RUA MARCOS FREIRE, PERÍMETRO DOS FUNDOS DA CHÁCARA DA LUA, NO BAIRRO PRIMAVERA, INCLUINDO A PRAÇA DE RECREAÇÃO DA CHÁCARA DA LUA, EM FRENTE À SEDE SOCIAL DO METABASE.	ANDERSON MORATÓRIO

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368 Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

SEMURB
RECEBEMOS EM: 23/05/25 as 11:02
Nº DOC: 12/21
Nº PROC: ______
SERVIDOR/CARIMBO
2025042005222

RECEBEMOS
Data: 23/05/25 as 10:44
Protocolo nº 1378
Cleoma Rodr...

Memorando nº 1063/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 23 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo circular n° 082/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 331, Vereadora Maquivalda.

Indico ao poder executivo municipal a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos inclusivos nos parques, praças e demais espaços públicos de lazer de Parauapebas, em especial no complexo turístico Bel Mesquita, no parque dos Ypês e em outros ambientes que estejam em fase de construção ou ainda em projeto, com objetivo de garantir o direito ao lazer acessível para crianças com deficiência. Nesta indicação sugiro encaminhar ao PROSAP pois este que detém a administração dos espaços citados, as futuras construções que porventura esta SEMURB for construir levará em consideração a indicação em destaque.

Atenciosamente

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
DEC.: 1535/2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Um novo tempo, uma nova história

GABINETE

MEMORANDO CIRCULAR Nº 082/2025-PMP/GP

Parauapebas, 04 de junho de 2025.

PARA: Coordenadoria de Projetos Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios – COPEC.

Sr. Marksan Gomes da Silva

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB

Sr. Herlon Soares da Silva

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Senhores Secretários,

Encaminhamos as Vossas Senhorias, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 331/2025, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
331	INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BRINQUEDOS ADAPTADOS E EQUIPAMENTOS INCLUSIVOS NOS PARQUES, PRAÇAS E DEMAIS ESPAÇOS PÚBLICOS DE LAZER DE PARAUAPEBAS, EM ESPECIAL NO COMPLEXO TURÍSTICO BEL MESQUITA, NO PARQUE DOS YPÊS E EM OUTROS AMBIENTES QUE ESTEJAM EM FASE DE CONSTRUÇÃO OU AINDA EM PROJETO, COM O OBJETIVO DE GARANTIR O DIREITO AO LAZER ACESSÍVEL PARA CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA.	MAQUIVALDA

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368
Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

RECEBIDO EM: 06/06/25 às 13:08
DOC: 1388
Nº PROC: 20250420068

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS | SEMURB Secretaria Municipal de Urbanismo

Memorando nº 1062/2025 – SEMURB

Parauapebas- PA, 23 de junho de 2025

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO - SEMURB

PARA: CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO DE PARAUAPEBAS

Sr.ª Joelma de Moura Leite

ASSUNTO: Resposta ao memo circular n° 083/2025 – PMP/GP sobre indicações aprovadas em Sessão Ordinária.

Senhora Joelma,

Honrado em cumprimentá-la, em consideração ao memo supracitado encaminho a V.S.ª respostas as indicações abaixo.

- Indicação 335, Vereador Zé do Bode.

Indico que o poder executivo municipal, que proceda com a máxima urgência, a manutenção total no bairro parque dos carajás, no município de Parauapebas. Neste item informo que as ações que competem a esta SEMURB no âmbito dos seus contratos vigentes estão com a execução regular, coleta de lixo domiciliar, entulho e demais ações de limpeza. No tocante a roço, poda de arvores e capina a SEMURB aguarda conclusão de processo licitatório em andamento.

Atenciosamente

HERLON SOARES DA SILVA
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
DEC.: 1535/2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Um novo tempo. Uma nova história

GABINETE

MEMORANDO CIRCULAR Nº 083/2025-PMP/GP

Parauapebas, 04 de junho de 2025.

PARA: Secretaria Municipal de Obras - SEMOB
Sr. Roginaldo Rebouças Rocha

PARA: Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMURB
Sr. Herlon Soares da Silva

Assunto: Indicação aprovada em Sessão Ordinária.

Senhores Secretários,

Encaminhamos as Vossas Senhorias, para providências quanto análise jurídica e emissão de parecer, cópia da Indicação Legislativa nº 335/2025, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas – CMP, conforme especificada abaixo:

IND.	EMENTA	AUTOR
335	INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE PROCEDA COM A MAXIMA URGÊNCIA, A MANUTENÇÃO TOTAL NO BAIRRO PARQUE DOS CARAJAS, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.	ZÉ DO BODE

Na oportunidade, solicitamos que este Gabinete seja informado dos procedimentos realizados, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**.

Atenciosamente,

JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368
Assinado de forma digital por JOELMA DE MOURA LEITE:82895015368

JOELMA DE MOURA LEITE
Chefe de Gabinete
Decreto nº 002/2025

RECEBEMOS EM:
06/06/25 às 13:04
Nº DOC: 1382
Nº PROC:
20250604000685

Parauapebas/PA, 18 de junho de 2025.

MEMO: 1961/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP

Att. Sra.
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO Nº 1813/2025 – PMP/GP**, vimos por intermédio deste informar a V. S.ª., que as indicações terão as seguintes tratativas:

Indicação	Tratativa	Autor
229	INFORMAMOS AO ILUSTRE VEREADOR, QUE ESTAREMOS SOLICITANDO À COORDENADORIA DE TERRAS INFORMAÇÕES A CERCA DE ÁREA PÚBLICA DISPONÍVEL, PARA A CONSTRUÇÃO DO OBJETO SOLICITADO NA INDICAÇÃO, PARA QUE DIANTE DESSA INFORMAÇÃO ESTA SECRETARIA DE OBRAS – SEMOB, POSSA FAZER O ESTUDO DE VIABILIDADE E EXECUÇÃO DO PROJETO.	ALEX OHANA
239	INFORMAMOS AO ILUSTRE VEREADOR, QUE A SOLICITAÇÃO OBJETO DA INDICAÇÃO FOI ENCAMINHADA À COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, PARA QUE SEJA INSERIDA NA PROGRAMAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS A PAVIMENTAÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, CONFORME ÀS DEMANDAS.	LAÉCIO DA ACT
242	INFORMAMOS AO ILUSTRE VEREADOR, QUE ESTAREMOS SOLICITANDO À COORDENADORIA DE TERRAS INFORMAÇÕES A CERCA DE ÁREA PÚBLICA DISPONÍVEL, PARA A CONSTRUÇÃO DO OBJETO SOLICITADO NA INDICAÇÃO, PARA QUE DIANTE DESSA INFORMAÇÃO ESTA SECRETARIA DE OBRAS – SEMOB, POSSA FAZER O ESTUDO DE VIABILIDADE E EXECUÇÃO DO PROJETO.	TITO DO MST
244	INFORMAMOS AO ILUSTRE VEREADOR QUE, ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS AGUARDA ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA PARA ENTÃO DEFINIR PROCESSO LICITATÓRIO, PARA QUE POSSAMOS EXECUTAR OS SERVIÇOS E MELHORIAS SOLICITADAS.	LEANDRO DO CHIQUITO
249	INFORMAMOS AO ILUSTRE VEREADOR QUE A DEMANDA FOI ENCAMINHADA PARA INCLUSÃO NO CRONOGRAMA DE AÇÕES DA DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA. EM BREVE, SERÃO INICIADOS OS ESTUDOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DAS MELHORIAS SOLICITADAS. APROVEITAMOS PARA RESSALTAR, QUE A AVENIDA H (TRECHO COMPREENDIDO DA AV: A ATÉ A PA 275)	LÉO MARCIO

	MENCIONADA NA INDICAÇÃO, JÁ SE ENCONTRA INSERIDA NO OBJETO DO CONTRATO VIGENTE ENTRE O MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E CONSÓRCIO VITÓRIA E QUE INCLUSIVE NO REFERIDO TRECHO, A CONSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO COM CAUQ JÁ FOI REALIZADA.	

Respeitosamente,

Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

Memorando Externo n° 792/2025 **Parauapebas/PA, 12 de junho de 2025**

Ao: Gabinete do Prefeito

Assunto: Resposta ao memo n° 2203/2025-PMP/GP

Cumprimentando-o, encaminhamos as respostas referente ao Memorando nº 2203/2025-PMP/GP, indicação nº 328/CMP.

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos e colaborações que se façam necessárias.

Vânia Cristina Lima de S. Rodrigues
Sec. Adjunta Mun. de Assist. Social
Decreto nº 034/2025

Vânia Cristina Lima de Sousa Rodrigues
Secretário Adjunto de Assistência Social
Decreto n° 34/2025

Wendell Pereira Magalhães
Assessor Especial I
Decreto n° 137/2025
OAB/PA n° 39781

RECEBI EM: 18/06/25
HORA: 10:20
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

MEMORANDO INTERNO Nº 156/2025 – PSE/SEMAS.

Parauapebas/PA, 12 de junho de 2025.

De: Proteção Social Especial (PSE)

Para: Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Parauapebas

Assunto: Resposta ao Memo nº 2203/2025-PMP/GP.

A Proteção Social Especial vem por meio deste documento dar resposta sobre a indicação número 328 na Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Parauapebas sobre a necessidade de expansão do serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município.

A atual gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social, assim que obteve ciência da superlotação do Acolhimento Esperança, iniciou os processos de expansão do serviço, com a proposta da divisão por ciclo de vida, ou seja, com crianças atendidas no Esperança e os adolescentes no novo acolhimento. Desta forma, criou-se o Acolhimento Institucional Crescer e Brilhar, inaugurado no dia 29 de maio de 2025, consolidando tal expansão para garantir uma qualidade na proteção social especial para crianças e adolescentes em situação de risco social e pessoal.

Respeitando e buscando se adequar as orientações técnicas, o Acolhimento Crescer e Brilhar possui uma localização bem inserida na comunidade e com características residenciais, com divisão de quartos e um espaço amplo, com a equipe de profissionais alocada em um espaço separado, mas ao lado da residência dos acolhidos.

Certo de contar com o apoio, disponho-me para mais informações sobre o assunto.

Thâmara N. P. Souza
Coord. da Proteção Social Especial
PSE
Portaria nº 48/2025

Thâmara Nazaré Pinheiro de Souza
Coordenadora da Proteção Social Especial
Portaria nº48/2025

MEMO nº 959/ 2025 GAB/SEMED

Parauapebas Pará, 17 de junho de 2025

De: Gabinete da SEMED
Para: Gabinete do Chefe do Executivo
A/C: Chefe de Gabinete Joelma de Moura Leite

Assunto: Resposta a Indicação nº 029/2025 referente a diligência na justiça para destravar o recurso do FUNDEB e proceder com o rateio entre os profissionais da educação.

Excelentíssima Senhora,

Em atenção à Indicação nº 029/2005, de autoria de Vossa Excelência, que solicita diligências junto à Justiça para destravar os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB e viabilizar o rateio entre os profissionais da educação, informamos que a Administração Municipal reconhece a importância dessa demanda e tem total interesse na liberação desses valores, compreendendo o impacto positivo que terão na valorização dos profissionais da educação.

Atualmente, o referido recurso encontra-se bloqueado judicialmente em razão de divergências sobre sua destinação. No entanto, o Município tem envidado esforços para resolver essa questão dentro dos trâmites legais, e tomará as providências cabíveis para buscar o desbloqueio e garantir que a aplicação dos valores ocorra em conformidade com a legislação vigente.

Reafirmamos o compromisso da gestão municipal com a valorização dos professores e demais profissionais da educação, bem como com a correta utilização dos recursos do FUNDEB, sempre pautados pela legalidade e pela transparência na gestão dos recursos públicos.

Na oportunidade, agradecemos a indicação e o compromisso de Vossa Excelência com a educação municipal. Reafirmamos nossa disposição para o diálogo e para construir, conjuntamente, soluções que atendam de forma eficiente às demandas educacionais.

Atenciosamente,

MAURA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 07/2025

MEMO Nº 464/2025 Parauapebas, 16 de junho de 2025.

De: Programa Municipal de Saneamento de Parauapebas - PROSAP

Para: **Gabinete do Chefe do Executivo**

A Sra. Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao MEMO Nº 1818/2025 – PMP/GP.

Prezada Senhora,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao MEMO Nº 1818/2025 – PMP/GP que encaminhou para providências Indicação Legislativa Nº 237 de autoria da vereadora Maquivalda Barros, referente a instalação de pontos de hidratação no Complexo Turístico e no Parque dos Ipês, informamos que:

Tanto o Complexo Turístico quanto o Parque dos Ipês possuem bebedouro na área externa do prédio do administrativo. Adicionalmente informo que já estamos estudando os custos e a viabilidade para instalação de pontos de hidratação em vários pontos dos referidos parques.

Respeitosamente,

THIAGO OLIVEIRA BATISTA:83874194272

Assinado de forma digital por THIAGO OLIVEIRA BATISTA:83874194272
Dados: 2025.06.17 10:20:31 -03'00'

Thiago Oliveira Batista
Coordenador Executivo do Projeto – UEP / PROSAP
Decreto nº 48/2025

RECEBEMOS
EM: /
HORAS: 11 : 08
CHEFE DO PREFEITO

MEMO nº 957/ 2025 GAB/SEMED

Parauapebas Pará, 17 de junho de 2025

De: Gabinete da SEMED
Para: Gabinete do Chefe do Executivo
A/C: Chefe de Gabinete Joelma de Moura Leite

Referência: Indicação nº 268/2025 – vereador Sr. Elvis Silva Cruz.
Proposição de criação do Cartão "Merenda nas Férias" para alunos da Rede Municipal de Ensino

Em atenção à Indicação nº 268/2025, de autoria do vereador Sr. Elvis Silva Cruz, propondo a criação do cartão "Merenda nas Férias", a ser destinado à oferta de auxílio financeiro para alimentação dos alunos da Rede Municipal de Ensino, durante os períodos de recesso escolar, esta Secretaria manifesta-se nos seguintes termos:

O Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, regido pela Lei Federal nº 11.947/2009, tem por finalidade garantir, por meio de repasses financeiros da União aos entes federados, a oferta de alimentação escolar aos alunos da educação básica pública, durante os dias letivos regulares, em conformidade com o disposto no artigo 2º da referida lei.

O Artigo 2º da Lei em comento, aduz que: a alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, devendo ser promovida e incentivada com vistas ao atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei. O §1º do artigo acima mencionado, dispõe ainda que: o atendimento será feito durante os dias letivos aos alunos matriculados nas escolas públicas, federais, estaduais e municipais [...]."

Diante do exposto, não há previsão legal de repasse de recursos do PNAE para cobertura de alimentação escolar fora do calendário letivo, ou seja, nos períodos de férias

ou recesso escolar, o que exclui a obrigatoriedade da oferta de alimentação escolar com recursos do PNAE nestes períodos.

No entanto, nada impede que o Município, com recursos próprios, venha a instituir políticas complementares de segurança alimentar voltadas à estudantes em situação de vulnerabilidade social, desde que observados os princípios da legalidade, planejamento orçamentário, responsabilidade fiscal e controle social.

A Secretaria Municipal de Educação, reconhece a importância da alimentação escolar e o papel fundamental que ela exerce no desenvolvimento físico, cognitivo e social das crianças e adolescentes, público alvo deste sistema de ensino. Contudo, considerando a legislação vigente, nos manifestamos com o entendimento, de que se faz necessário buscar outras formas de atendimento à demanda apresentada, incluindo a definição de fonte de recursos financeiros, visando à construção de soluções eficazes, sustentáveis e alinhadas às necessidades da comunidade escolar de Parauapebas.

Na oportunidade, agradecemos a indicação e o compromisso de Vossa Excelência com a educação municipal.

Atenciosamente,

MAURA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 07/2025

MEMO nº 939/ 2025 GAB/SEMED

Parauapebas Pará, 17 de junho de 2025

De: Gabinete da SEMED
Para: Gabinete do Chefe do Executivo
A/C: Chefe de Gabinete Joelma de Moura Leite

Referência: Indicação 317- vereadora Sra. Erica Ribeiro –
Proposição para estudos técnicos visando à implantação de uma Universidade Municipal.

Prezada Senhora,

Em atenção à Indicação nº 317/2025, de autoria da nobre Vereadora, que propõe a realização de estudos técnicos com vistas à implantação de uma Universidade Municipal no município de Parauapebas, cumpre-nos, apresentar os seguintes apontamentos, com base na legislação educacional vigente e na organização federativa brasileira.

No que tange ao ensino superior, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 dispõe, em seu artigo 211, §1º, que a União atuará prioritariamente nesse nível de ensino, organizando o sistema federal de ensino e financiando as instituições federais. Ainda de acordo com o texto constitucional, cabe à União exercer função redistributiva e supletiva, visando garantir a igualdade de oportunidades educacionais. Complementando estas disposições, a Lei nº 9.394/1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional reafirma, em seu artigo 11, §2º, que os municípios atuarão prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental. O artigo 16 da mesma lei, destaca a competência dos municípios para legislar sobre assuntos de interesse local, incluindo o campo educacional. Já o artigo 18, define que os sistemas municipais de ensino compreendem as instituições de educação infantil, de ensino fundamental e, quando for o caso, de ensino médio, mantidas pelo poder público municipal.

6

É sabido que a Emenda Constitucional nº 53/2006, trata diretamente da repartição de competências entre os entes federados (União, Estados, Distrito Federal e Municípios) no que se refere à educação, especialmente à educação básica. Esta por sua vez, alterou o artigo 211 da CF/88, definindo a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração, deliberando sobre as responsabilidades principais de cada ente federado, em que compete aos Municípios atuarem prioritariamente na educação infantil e no ensino fundamental, e os entes federativos definirão formas de colaboração, assegurada a distribuição proporcional das responsabilidades.

Diante do exposto, o Poder Executivo, assim como esta secretaria, reconhece a pertinência da indicação apresentada, pois, representa um avanço para a educação pública local, e por se constituir enquanto vetor de desenvolvimento regional, inclusão social e formação de capital humano qualificado. Contudo, o Município de Parauapebas, enfrenta dificuldades em manter os níveis de ensino obrigatórios, considerando a infraestrutura física disponível, entre outras necessidades básicas, às quais temos solicitado apoio desta casa de Leis, que não tem medido esforços em nos apoiar, com aprovação de Leis voltadas ao atendimento educacional.

Na oportunidade, agradecemos a indicação e o compromisso de Vossa Excelência com a educação municipal e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

MAURA PAULINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO 07/2025

MEMO Nº 466/2025 Parauapebas, 17 de junho de 2025.

De: Programa Municipal de Saneamento de Parauapebas - PROSAP

Para: **Coord. Munic. De Proj. Especiais, Captação de Recursos e Gestão de Convênios - COPEC**

Ao Sr. Marksan Gomes da Silva
Coordenador COPEC

C/C:
Para: **Gabinete do Chefe do Executivo**
A Sra. Joelma de Moura Leite
Chefe de Gabinete

ASSUNTO: Resposta ao MEMO Nº 410/2025.

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta ao MEMO Nº 410/2025 que encaminhou o Memorando Circular Nº 082/2025 – PMP/GP referente a Indicação Legislativa Nº 331/2025 de autoria da Vereadora Maquivalda Barros, informamos que:

A nova gestão já vem trabalhando para inserir nos novos ambientes desta coordenadoria brinquedos adaptados e equipamentos inclusivos.

Referente a instalação no Complexo Turístico e no Parque dos Ipês, informamos que quando ambos passarem por reformas, estaremos inserindo a instalação de brinquedos adaptados e equipamentos inclusivos.

Respeitosamente,

THIAGO OLIVEIRA BATISTA:83874194272
Assinado de forma digital por THIAGO OLIVEIRA BATISTA:83874194272
Dados: 2025.06.17 10:26:18 -03'00'

Thiago Oliveira Batista
Coordenador Executivo do Projeto – UEP / PROSAP
Decreto nº 48/2025

RECEBEMOS
EM: 17/06/25
HORA: 11:05
Taciane
GABINETE DO PREFEITO

Parauapebas/PA, 18 de junho de 2025.

MEMO: 1962/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP

Att. Sra.
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO CIRUCLAR Nº 089/2025 – PMP/GP,** que encaminha a **Indicação Legislativa de nº 354** de autoria da vereadora Graciele Brito, o qual indica a revitalização da praça do Bairro Casas Populares I. Vimos, respeitosamente informar a V. S.ª. que, a Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB) é o órgão responsável pela revitalização e manutenção, destes espaços públicos no âmbito municipal. Tal atribuição está expressamente definida em seu quadro de finalidades, mais especificamente no inciso II, que estabelece a responsabilidade de conservar e manter parques, praças e jardins públicos.

Portanto, quaisquer questões ou demandas relacionadas à revitalização, manutenção e conservação das praças municipais, recomendamos que sejam direcionadas à SEMURB para as devidas providências.

Respeitosamente,

Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

Parauapebas/PA, 18 de junho de 2025.

MEMO: 1963/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP

Att. Sra.
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO CIRUCLAR Nº 083/2025 – PMP/GP**, que encaminha a **Indicação Legislativa de nº 335** de autoria do vereador Zé do Bode, o qual indica a manutenção total do Bairro Parque dos Carajás. Vimos, respeitosamente informar a V. S.ª. que, os serviços referentes a manutenção viária no referido bairro, estão previstos para serem reiniciados no segundo semestre do corrente ano. Reforçamos o compromisso desta Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, com a formalização de novos contratos, assegurando a continuidade dos trabalhos em todo o perímetro urbano e proporcionando infraestrutura de qualidade à população.

Nos colocamos à inteira disposição para quaisquer dúvidas e/ou solicitações.

Respeitosamente,

Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

Parauapebas/PA, 23 de junho de 2025.

MEMO: 1983/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP

Á Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete

Senhora Chefe de Gabinete,

Com os nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao **MEMO Nº 2408/2025 – PMP/GP**, vimos por intermédio deste informar a V. S.ª., que a indicação terá a seguinte tratativa:

Indicação	Tratativa	Autor
312	Informamos que os estudos técnicos preliminares necessários à viabilização das melhorias sugeridas serão iniciados em breve, observando os critérios de prioridade e viabilidade técnica.	ZÉ DO BODE

Respeitosamente,

Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ofício nº 3020/2025-PGM
Proced. Adm. nº 843/2025-PGM

Parauapebas PA, 23 de junho de 2025.

Da: Procuradoria Geral do Município
Para: GABINETE
Sra. Joelma Leite

RECEBI EM: 24 / 06 / 25
HORA: 09 : 51
Júlia Pérez
ATENDIMENTO ADM. - GABINETE

Prezada Senhora,

Em atenção ao Memorando nº 2316/2025-PMP/GP, que solicita a análise e manifestação desta Procuradoria Geral quanto à Indicação nº 343/2025, aprovada na Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Parauapebas, a qual indica ao Poder Executivo Municipal a adoção de providências para reavaliar e reverter a doação do imóvel localizado na Rua H, n.º 148, no Bairro União, à Empresa Telemar Norte Leste S/A, informamos o seguinte:

Verifica-se que o tema da referida indicação já foi analisado e enfrentado, por meio do Parecer Jurídico n.º 130/2010, que concluiu que, veja-se:

> "Diante de todo o exposto, **consubstanciado no artigo 182 § 41 e incisos da CF e artigos 98 a 104 do Plano Diretor de Parauapebas, em relação ao imóvel localizado na Rua "H", Quadra 66, Bairro União, Município de Parauapebas/PA, esta Procuradoria Geral conclui:**
>
> I- **Não há possibilidade de o Município retomar o referido imóvel em face do direito adquirido e ato jurídico perfeito, previstos na Constituição Federal.**
>
> II - **É facultado ao Poder Público Municipal,** mediante lei específica para área incluída no plano diretor, **exigir,** nos termos de lei federal, **do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado que, promova o seu adequado aproveitamento, sob pena sucessivamente de:**
>
> a) **parcelamento ou edificação compulsórios.**

b) **imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana progressivo no tempo** conforme percentuais estabelecidos no artigo 100 do Plano Diretor de Parauapebas.

c) **desapropriação com pagamento mediante títulos da dívida pública** de emissão previamente aprovada pelo Senado Federal, com prazo de resgate de até dez anos, em parcelas anuais, iguais e sucessivas, assegurados o valor real da indenização e os juros legais".

Sendo assim, **encaminhamos a V. S.ª o Parecer Jurídico n.º 130/20, para ciência e adoção das medidas que entender cabíveis.**

Oportunamente, ressaltamos que a Empresa Telecomunicações do Rio de Janeiro S/A, mencionada no referido parecer jurídico, foi privatizada em 1998, tendo sido absorvida pela Telemar (telefonia fixa), atual Oi, e pela Telefônica Celular (telefonia móvel), atual Vivo. A marca Telerj deixou de ser usada em 1999.

PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS:74220748253
Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS:74220748253
Dados: 2025.06.23 15:13:27 -03'00'

HYLDER MENEZES DE ANDRADE
Procurador-Geral do Município

PAULO ROBERTO BARBOSA CAMPOS
Procurador-Geral Adjunto

Parauapebas/PA, 18 de junho de 2025.

MEMO: 1945/2025

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB
PARA: GABINETE DO PREFEITO – GP/PMP

Á Senhora
Joelma de Moura Leite
Chefe de gabinete

Assunto: Resposta ao Memorando Circular nº 077/2025 – Indicação Legislativa nº 107/2025

Senhora Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Memorando Circular nº 077/2025-PMP/GP, que trata da Indicação Legislativa nº 107/2025, aprovada pela Câmara Municipal de Parauapebas e de autoria do Vereador Elvis Silva Cruz – Zé do Bode, a Secretaria Municipal de Obras informa que:

Como parte do planejamento voltado ao Complexo VS10, a ser executado no período vigente da gestão municipal, estão previstos serviços de recuperação de vias pavimentadas e não pavimentadas, bem como obras de reestruturação do pavimento com a instalação de dispositivos de drenagem. Essas intervenções têm como objetivo minimizar os impactos causados durante o período chuvoso e atenuar os problemas decorrentes da ausência de drenagem na região do Complexo VS10.

1. Serviços executados no Complexo VS-10:

Diversas frentes de trabalho vêm sendo executadas nos bairros que compõem o Complexo VS-10, com destaque para ações de terraplanagem, drenagem e tapa-buracos. Conforme relatório técnico de execução de atividades para corrente ano, foram realizadas atividades nos seguintes bairros:

- Parque das Nações: Ruas Tuvalu, Canadá, Peru, Turquia, Guiné Bissau, Dinamarca, África do Sul.
- Raio do Sol: Ruas Castanheira, Olestina Barros, Augusto Dias, Mangueira, Ipê, Um e Olestina Lemos.

- Nova Parauapebas: Ruas Sucupira, Barretos, Copacabana, Laranjeiras, Cedro, Mangueira e Copacabana.

Os serviços incluem:

- Terraplanagem urbana
- Restauração de base e aplicação de pavimentação com CBUQ
- Intervenções corretivas em pontos críticos de escoamento pluvial.

2. Projetos em andamento:

Informamos ainda que, no que se refere ao planejamento futuro, está em fase de licitação o projeto de construção da nova UBS VS-10 – Porte 5, que atenderá diretamente à população da região, ampliando a infraestrutura de saúde do Complexo.

A Gerência de Projetos e Orçamentos encontra-se desenvolvendo novos estudos técnicos para ampliar a malha viária e de drenagem da região, conforme a capacidade orçamentária do município.

Permanecemos à disposição para demais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Roginaldo Rebouças Rocha
Secretário Municipal de Obras
Dec. nº 010/2025

RELATÓRIO DE SERVIÇOS EXECUTADOS EM VIAS DOS BAIRROS DO COMPLEXO VS-10, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA.

Parauapebas (PA), 18 de Junho de 2025.

1.0 Relatório Técnico de Serviços Executados — Complexo VS-10, Parauapebas-PA

Este relatório tem como objetivo apresentar os serviços executados nas vias urbanas dos bairros que integram o Complexo VS-10, localizado no município de Parauapebas, Estado do Pará. O documento contempla uma análise detalhada das condições prévias do pavimento, evidenciando os principais danos observados, bem como as intervenções já realizadas por meio das ações de manutenção e da operação tapa-buracos. A execução dos serviços segue os padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes, priorizando qualidade e durabilidade.

2.0 Relatório fotográfico com antes e depois de cada Rua.

Foto 01 - VS-10.

Foto 02 - VS-10.

Foto 03 - VS-10.

Foto 04-VS-10.

Foto 05- VS-10.

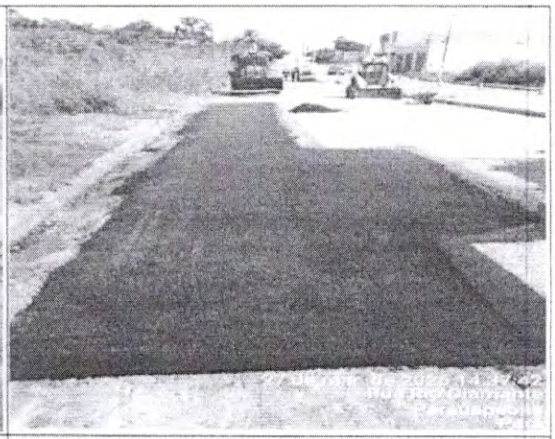

Foto 06- VS-10.

Foto 07- VS-10.

Foto 08- VS-10.

Foto 09- VS-10.

Foto 10- VS-10.

Foto 11- VS-10.

Foto 12- VS-10.

Foto 13- RUA BOM JARDIM.

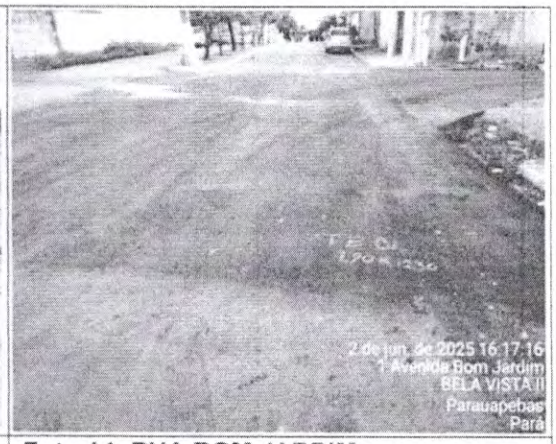

Foto 14- RUA BOM JARDIM.

Foto 15- RUA BOM JARDIM.

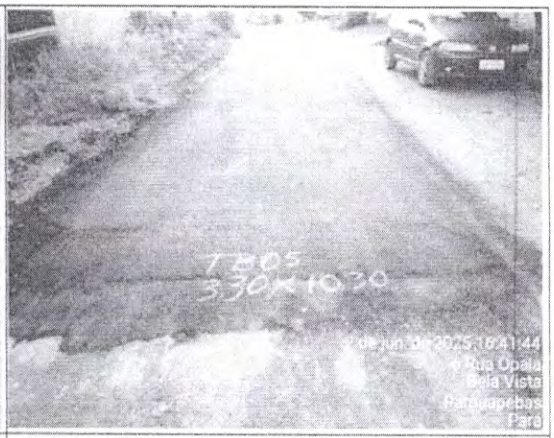

Foto 16- RUA BOM JARDIM.

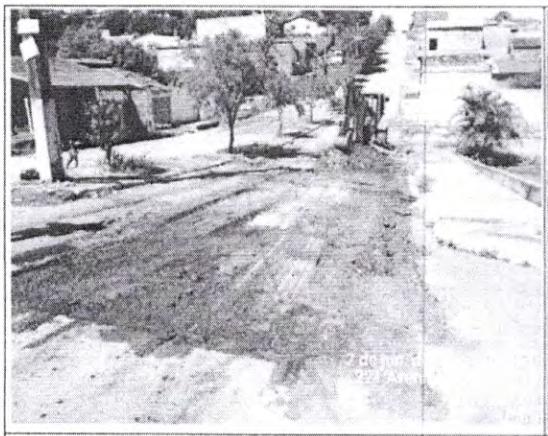

Foto 17- RUA BOM JARDIM.

Foto 18- RUA BOM JARDIM.

Foto 19- RUA BOM JARDIM.

Foto 20- RUA BOM JARDIM.

Foto 21- RUA BOM JARDIM.

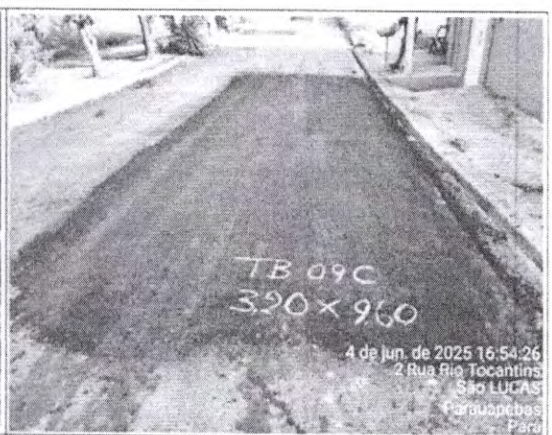

Foto 22- RUA BOM JARDIM.

Foto 23- Rua. Olestina Lemos; Bairro. Raio do Sol.

Foto 24- Foto 23- Rua. Olestina Lemos; Bairro. Raio do Sol.

Foto 25- Rua um, bairro Raio de sol

Foto 26- Rua um, bairro Raio de sol

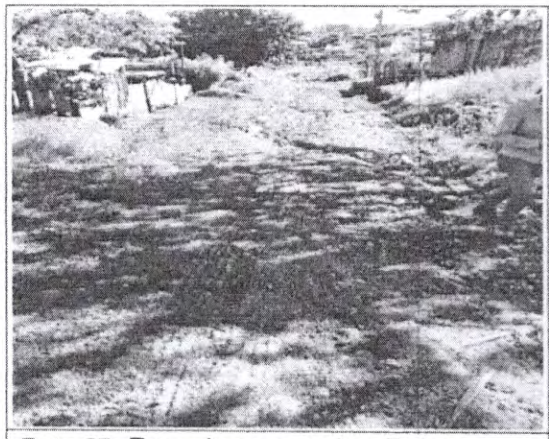

Foto 27- Rua. da mangueira; **Bairro.** Nova Parauapebas.

Foto 28- Rua. da mangueira; **Bairro.** Nova Parauapebas.

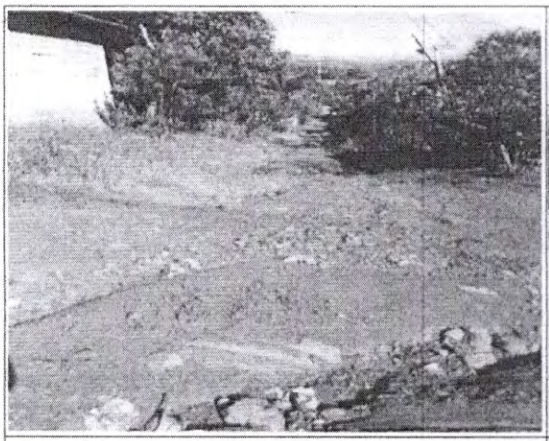

Foto 29- Rua.Copacabana; Bairro. Nova Parauapebas.

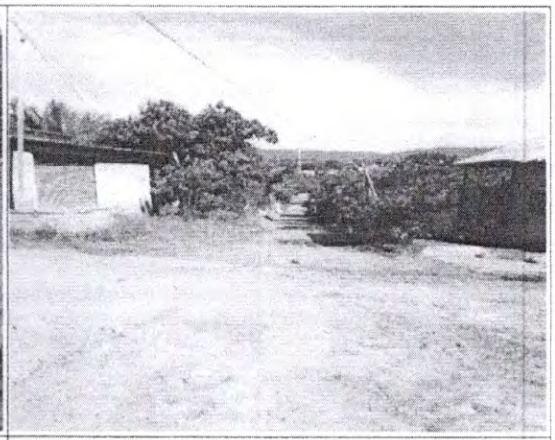

Foto 30- Rua.Copacabana; Bairro. Nova Parauapebas.

Foto 31- Rua. Dinamarca; **Bairro.** Parque das Nações.

Foto 32- Rua. Dinamarca; **Bairro.** Parque das Nações.

Foto 33- Rua África do Sul; Bairro; Parque das Nações.

Foto 34- Rua África do Sul; Bairro; Parque das Nações.

	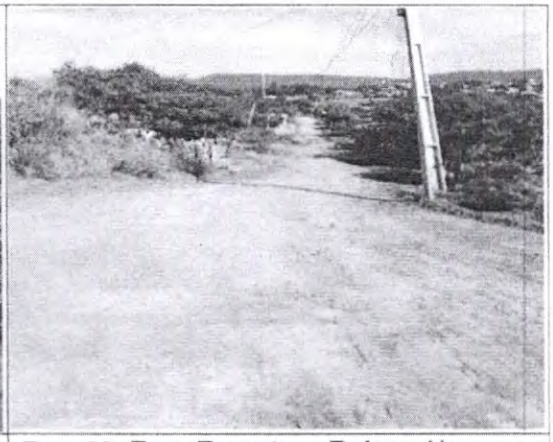
Foto 35- Rua. Barretos; Bairro. Nova Parauapebas.	**Foto 36- Rua. Barretos; Bairro**. Nova Parauapebas.

3.0 Programação de serviços de manutenção a serem executados no complexo vs-10.

PROGRAMAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM PARA O COMPLEXO VS-10.		
RUA	BAIRRO	TRECHO
Rua Artur Freire	Nova Esperança	Em toda a extensão da via
Rua Boa Esperança		Em toda a extensão da via
Rua Santa Lúcia		Em toda a extensão da via
Rua 22 de janeiro		Em toda a extensão da via
Rua João Pessoa		Em toda a extensão da via
Rua Bom Jesus		Em toda a extensão da via
Rua Nova		Em toda a extensão da via
Rua Genésio Pereira		Em toda a extensão da via
Av. Brasil		Em toda a extensão da via
Olestina Lemos	Raio de Sol	Diversos trechos
Jatobá		Diversos trechos
Ypê		Diversos trechos
Augusto Dias		Diversos trechos
Rua Cedro	Nova Parauapebas	Diversos trechos
Rua Copacabana		Diversos trechos
Rua Sucupira		Diversos trechos
Rua Barretos		Diversos trechos
Rua Laranjeiras		Diversos trechos

Parauapebas (PA), 18 de Junho de 2025.